

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE № 100, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia gestor, fiscal e prestador de contas para o Convênio nº 02.2021

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão, fiscalização e prestação de contas do convênio mencionado, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.423/2010, de 31/12/10, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20/12/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/	PRESTADOR DE CONTAS/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
02.2021 01202.000394/2021- 25	Estratégicas do Nordeste - CETENE	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP CNPJ 18.720.938/0001- 41	Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP para	Maciel 170****	Gabriel de Medeiros Cipriano 173****	Lygia Vilmar Britto 066***	R\$ 324.636,20 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

1	Fundamento
	Legal: Lei 8.666 /
	1993 - Artigo: 24 -
	Inciso: XIII.
	Vigência:
	09/12/2021 a
	08/12/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE e revoga a Portaria CETENE nº 66, de 11/02/22.

Giovanna Machado

Diretora (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado**, **Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 17/08/2022, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **10321630** e o código CRC **21AE4191**.

Referência: Processo nº 01202.000394/2021-25

SEI nº 10321630